

Data	14/11/2025	Locais	SMS SALA GABINETE SECRETÁRIO	horas	SMS: 11H AS 12H
Pauta	Divisão dos Processos Administrativos de Solicitação de Credenciamento; Verificar pendências apontadas em processos; Relação de prestadores aprovados e reprovados; Mudanças no edital; Definição da Próxima Reunião Ordinária;				

DESCRIÇÃO DOS PONTOS

Aberta a reunião, realizada no 4º andar, na sala do Gabinete do Secretário na SEDE da Secretaria Municipal de Saúde, às 11:00, presentes os membros, Sr. Carlos Eduardo Carvalho de Lima, Sr. Antônio Gama Filho, Sra. Samya Cristina Caldas Ribeiro e o Sr. Carleandro Claudino Fidelis, para deliberar sobre a pauta pontuada acima:

Ausente o Sr. Charllison Michael Ferreira Alves Tavares.

1 – Distribuição dos Processos;

SR. CHARLLISON MICHAEL FERREIRA ALVES TAVARES:

5800.122991.2025 - Laboratório Citoanálise

5800.127150.2025 - Sociedade Unidade de Desenvolvimento Comunitário do Bairro Petrópolis II

5800.125469.2025 - Clínica de Doenças Renais

SR. CARLEANDRO CLAUDINO FIDELIS:

5800.127324.2025 - Centro Clínico de Fisioterapia LTDA ME

5800.123045.2025 - Ana Patrícia Tenório de Holanda ME

5800.129071.2025 - Instituto Novo Horizonte - INH

SR. ANTÔNIO GAMA FILHO:

5800.122573.2025 - Biolab Serv. de Análises Clínicas LTDA

5800.126163.2025 - Xavier e Lima Fisioterapia LTDA

5800.123261.2025 - Geral Clínica Médica LTDA

SRA. SAMYA CRISTINA CALDAS RIBEIRO

5800.122756.2025 - Laboratório Hormonal Ftima Cunha S/S LTDA

5800.127132.2025 - Centro Integrado de Segurança e Saúde do Trabalho LTDA

5800.124012.2025 - Fonoclin Saúde e Segurança do Trabalho LTDA

2 - Relação de prestadores **HABILITADOS** ao credenciamento 2025:

- 5800.110250.2025 - N M L ALBUQUERQUE E CIA LTDA-ME

- 5800.111766.2025 - CLINICA CARTAXO E FIGUEREDO LTDA
- 5800.108576 2025 - J.C.S. DOS SANTOS FISIOTERAPIA
- 5800.112496.2025 - CLIMECOR - CLINICA MEDICA E CARDIOLOGICA
- 5800.110739.2025 - INSTITUTO DE SAUDE E CIDADANIA DO BRASIL
- 5800.108657.2025 - INSTITUTO RECRIAÇÃO
- 5800.109141.2025 - AINAT SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA
- 5800.113060.2025 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAS
- 5800.112482.2025 - LABORATORIO DE PREVENÇÃO DA MULHER LTDA-ME
- 5800.112298.2025 - SAUDE INTEGRADA S/S LTDA
- 5800.114636.2025 - IMUNILAB VACINAS E DIAGNÓSTICOS CLINICO LTDA
- 5800.114661.2025 - INSTITUTO DE SAÚDE E CIDADANIA DO BRASIL - ISCB - CENTRO MÉDICO CUIDAR.

Relação de prestadores INABILITADOS ao credenciamento 2025:

- 5800.108085.2025 - HISTOCON SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA - EPP
- 5800.108722.2025 - VITASALUTE REABIL.INT.LTDA
- 5800.111440.2025 - CLIMON SAÚDE.
-

3 - Alterações Edital de Credenciamento 2025:

Informo que, conforme deliberação administrativa e visando ao adequado andamento do processo, seguem abaixo as alterações promovidas no Edital de Credenciamento.

As modificações apresentadas têm por objetivo aprimorar as condições de participação, garantir maior segurança jurídica ao certame e assegurar a adequada execução dos serviços a serem contratados.

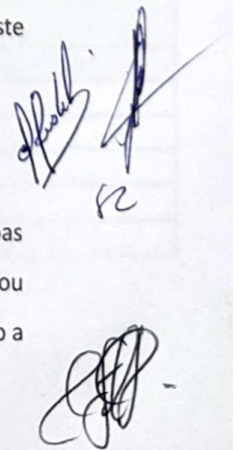
Itens:

8 DA HABILITAÇÃO

8.1 Os interessados em contratar com o Município para prestação dos serviços objeto deste credenciamento deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação e qualificação:

8.1.1 Habilitação Jurídica:

a) Prova de registro, conforme o caso, na Junta Comercial, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou na repartição competente, do respectivo ato constitutivo, seus estatutos ou contrato social em vigor, bem como da ata ou termo de eleição e posse da diretoria, incluindo a comprovação do tempo de investidura dos seus representantes legais;



b) Cópia autenticada de Cédula de Identidade e do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda, dos seus representantes legais;

c) Comprovação da inscrição e da regularidade da entidade no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato registro ou autorização para funcionamento, expedido por órgão competente;

e) Registro na Junta Comercial, quando for o caso; e

f) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS – SAÚDE como documento comprobatório de que a condição de entidade beneficente permanece válida, para as instituições filantrópicas e sem fins lucrativos.

8.1.1.1 Os documentos exigidos em 8.1.1 poderão ser substituídos pelo SICAF, a critério da comissão especial de credenciamento (NR).

8.1.1.2 Será admitida a apresentação de protocolo de renovação do CEBAS-SAÚDE em até 30 (trinta) dias antes do final do prazo de vigência (NR).

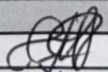
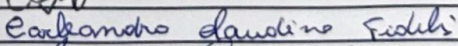
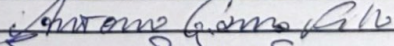
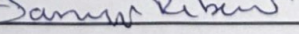
8.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certidão Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;

b) Certidão Negativa de Débitos de Contribuições Previdenciárias e de Terceiros;

c) Certificado de Regularidade do FGTS;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT

PARTICIPANTES:	
NOME	ASSINATURA
CARLOS EDUARDO CARVALHO DE LIMA	
CARLEANDRO CLAUDINO FIDELIS	
ANTÔNIO GAMA FILHO	
SAMYA CRISTINA CALDAS RIBEIRO	
CHARLLISON MICHAEL FERREIRA ALVES TAVARES	